

UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº 26/2020

Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado — Chamada de Currículo

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, Professora Ma. Luísa Cristina Carpovinski Pieniz, e o Pró-Reitor de Administração da Universidade de Cruz Alta, Professor Me. José Ricardo Libardoni dos Santos, no uso de suas atribuições, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

I - Das Vagas:

- 1.1. Cargo/Função: Assistente III Técnico em Enfermagem
- **1.1.1. Titulação exigida:** Diploma ou histórico de conclusão do Ensino Médio e diploma de conclusão de curso Técnico em Enfermagem. Registro no órgão de fiscalização da profissão. Experiência profissional comprovada na função e em atendimento de primeiros socorros de, no mínimo, 06 (seis) meses. Conhecimento em informática. Possuir Carteira Nacional de Habilitação vigente, categoria B.
- 1.1.2. Vagas: 01 (uma) vaga.
- **1.1.3. Carga Horária**: 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
- **1.1.4. Salário:** R\$ 1.995,15 (Um mil e novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos)
- 1.1.5. Turno: Tarde/Noite.

II – Das Inscrições:

- **2.1.** O período das inscrições será de 18 a 25 de maio de 2020.
- **2.2.** Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, com **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e *e-mail*).
- **2.3.** As contratações serão efetivadas conforme as demandas da Instituição, por prazo determinado ficando o candidato ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.
- **2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados para o e-mail rh@unicruz.edu.br, aos cuidados do setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos **no e-mail** até às 17h do dia **25 de maio de 2020. Considerando as orientações de distanciamento os documentos comprobatórios não deverão ser entregues pessoalmente. O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 Parada Benito CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.**

2.5. Da Documentação Exigida para a inscrição:

2.5.1. O candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- **2.5.1.1.** Curriculum Vitae atualizado e documentado com cópias simples das comprovações.
- **2.5.1.2.** Cópia das comprovações exigidas para o cargo, descritas no quadro do item "I" deste edital.
- **2.5.1.3.** A documentação do candidato não aprovado poderá ser retirada no setor de Recursos Humanos no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da publicação do resultado final. Após esta data, será realizado o devido descarte.

III - Do Processo de Seleção:

- **3.1.** A seleção consistirá de:
- **3.1.1.** Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0).
- **3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.
- **3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.
- **3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **26 de maio de 2020.**
- **3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, nos dias **27 e 28 de maio de 2020.**
- **3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no **dia 29 de maio de 2020** no *site* da Universidade de Cruz Alta: www.unicruz.edu.br, a partir das 17h.

IV – Das Atribuições:

4.1. Assistente III – Técnico em Enfermagem: Auxiliar na observação sistemática do estado de saúde dos colaboradores e professores e realizar levantamentos de doenças ocupacionais; Auxiliar o técnico e/ou médico do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional; Controlar e agendar consultas e exames; Organizar prontuários; Participar dos programas de prevenção de acidentes, de saúde e de medidas de reabilitação; Preencher relatórios de atividades do ambulatório dos serviços médicos e de enfermagem do trabalho; Prestar primeiros socorros a colaboradores, professores e acadêmicos, fazendo e/ou acompanhando os encaminhamentos; Conduzir veículo, sempre que necessário, para a realização de atividades do setor; Participar e organizar programas de treinamento.

V – Da análise do Currículo (valor 3,0):

5.1. A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

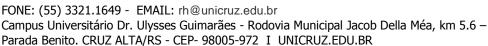
VI – Da entrevista (valor 7,0):

6.1. Consistirá de entrevista com Coordenador (es) do setor e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

VII – Dos Recursos e Impedimentos:

7.1. Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor

RECURSOS HUMANOS







UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

VIII – Das Disposições Finais:

- **8.1.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.
- **8.2.** É de responsabilidade do candidato manter seu meio de contato (telefone, *e-mail*) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.
- **8.3.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.
- **8.4.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.
- **8.5.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
- **8.6.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.
- **8.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.
- **8.8.** Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.
- **8.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

Cruz Alta, 18 de maio de 2020.

Prof^a Luísa Cristina Carpovinski Pieniz Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta Prof. José Ricardo Libardoni Dos Santos Pró-Reitor de Administração Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 18 de maio de 2020.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

RECURSOS HUMANOS

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

